



Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 165/92

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SRA.
MARIA COSTA VIEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no artigo 31, inciso III da Lei Orgânica, de 05 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º — É concedido à Sra. Maria Costa Vieira, Digníssima Sócia fundadora do CENBEC — Centro Brasileiro de Educação e Cultura, mantedora da FINOM, Título de Cidadã Benemérita de Paracatu.

Art. 2º — O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do título de Cidadania, bem como a realização de sessão solene para entrega do mesmo.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1992.

ROMILDO PARREIRAS LAGES
— Vereador Presidente —

José Maria Andrade Porto
— Vereador Secretário —

